



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **324**/2025

AUTOR: RENAM MOREIRA

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE SEJA REALIZADO O LEVANTAMENTO NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NAS ENTRADAS DAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, CONTENDO A MENSAGEM DE “SEJA BEM-VINDO (A) ACOMPANHADA DO NOME DA RESPECTIVA LOCALIDADE.



Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 20/09/25
Grzybeto Lota
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação N° 304 de 2025

Vereador Renam Moreira da Cunha

Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja realizado o levantamento necessário para a instalação de placas de identificação nas entradas das localidades do município, contendo a mensagem de “Seja bem-vindo(a)” acompanhada do nome da respectiva localidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe a **REALIZAÇÃO DE UM LEVANTAMENTO NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NAS ENTRADAS DAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, CONTENDO A MENSAGEM DE “SEJA BEM-VINDO(A)” ACOMPANHADA DO NOME DA RESPECTIVA LOCALIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar à Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que realize o levantamento necessário para a instalação de placas de identificação nas entradas das localidades do município, contendo a mensagem “Seja bem-vindo(a)” acompanhada do nome da respectiva localidade. Essa iniciativa visa promover a valorização das comunidades, fortalecer a identidade local e proporcionar uma melhor organização e sinalização geográfica. As placas servem não apenas para orientar visitantes, moradores e prestadores de serviços, mas também para transmitir acolhimento e reforçar o sentimento de pertencimento da população com sua localidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



Além disso, a instalação dessas placas contribui para a melhoria estética e urbanística das vias de acesso, demonstrando o cuidado da administração pública com todas as regiões do município, sejam elas urbanas ou rurais. Diante do exposto, considera-se de grande relevância a adoção dessa medida, que beneficia tanto a população local quanto os que transitam por Pindoretama.

Pindoretama/CE, 20 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RENAM MOREIRA DA CUNHA
Data: 20/10/2025 12:10:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENAM MOREIRA DA CUNHA
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com